

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

Assunto: PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Destino: URE/DELEMIG/SR/PF/ES Processo: 08513.001789/2022-61

Interessado: MADS RINGEN

- Trata-se de processo de Perda da Autorização de Residência referente ao estrangeiro 1. MADS RINGEN, de nacionalidade norueguesa, por ter em tese se ausentado do País por período superior a dois anos, conforme previsto no Art. 135, III, do Decreto 9199/2017.
- 2. O estrangeiro apresentou defesa alegando, em síntese, que sua viagem de retorno ao Brasil fora cancelada por duas vezes em razão das restrições impostas pela Pandemia COVID-19. Argumentou, ainda, que a contagem dos prazos foram suspensos nos termos da Mensagem Oficial Circular DIREX nº 4 e PORTARIA Nº 18-DIREX/PF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.
- Conforme consta na Informação nº 23912668/2022-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES, assiste 3. razão ao recorrente, pois excluído o período em que os prazos permaneceram suspensos, sua ausência no território brasileiro não excedeu ao limite legal.
- 4. Pelo exposto, determino o arquivamento do presente procedimento.
- 5. Notifique-se o interessado, encaminhando-se cópia do presente DESPACHO.
- 6. Após os registros, inclusões e atualizações de costume, arquive-se o presente processo SEI.

**RAMON ALMEIDA DA SILVA** Delegado de Policia Federal CH/DELEMIG/SR/PF/ES.



Documento assinado eletronicamente por RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal, em 04/07/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 23969410 e o código CRC 01EDB90C.

Referência: Processo nº 08513.001789/2022-61 SEI nº 23969410